

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00 (nove bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, para atender ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito externa para financiamento do Projeto FX-2, a cargo do Ministério da Defesa, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal estabelecida no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de Outubro de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

UNIDADE: 16290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I										Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/OCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							35.862,575		
		ATIVIDADES									
12.364	2032.20HN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							35.862,575		
12.364	2032.20RN.6300	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Crédito Extraordinário)							35.862,575		
TOTAL - FISCAL									35.862,575		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									35.862,575		

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00B				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							4.606.500.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28.846	0909 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Lcis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011)							4.606.500.000		
28.846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Lcis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)	P	3	1	90	0	100	4.606.500.000		
TOTAL-FISCAL									4.606.500.000		
TOTAL-SEGURIDADE									0		
TOTAL-GERAL									4.606.500.000		

ORÇAO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
Crédito Extraordinário												
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	2030	Educação Básica							578.277.293			
		ATIVIDADES										
12 368	2030 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							116.426.176			
12 368	2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	116.426.176			
		PROJETOS										
12 368	2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares							461.851.117			
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional	F	4	3	30	0	100	150.000.000			
			F	4	3	40	0	100	311.851.117			
TOTAL - FISCAL									578.277.293			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									578.277.293			